

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 148/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE ESTUDO SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS FÍSICAS DO CRCCE**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO**, ora instituída, os seguintes membros:

- I. LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO - COORDENADOR
- II. JOSÉ WESMEY DA SILVA - SECRETÁRIO
- III. FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO
- IV. JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA

Art. 3º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar a atual estrutura física dos prédios sedes das Delegacias do CRCCE, indicando à Presidência do CRCCE, através de relatório, que deverá ser emitido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, quais as medidas a serem adotadas para a manutenção das instalações, ou qualquer outra medida julgada relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 26 de julho de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**